

Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio

Aviso n.º 19157/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Rosário de Fátima Hayes Leite Valente	17,50
Maria Prudência da Anunciação Marques	16,50
Maria de Fátima de Sá Martins Amorim	16,50
Senhorinha dos Santos Cruz	16,00

A referida lista foi homologada por despacho do Director Alberto Jorge da Silva Machado, em 04 de Setembro de 2009, tendo sido afixada na entrada principal da Escola, publicada no Site do Agrupamento e feita a notificação pessoal aos candidatos com carta registada.

4 de Setembro de 2009. — O Director, *Alberto Jorge da Silva Machado*.

202469337

Aviso n.º 19158/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho — Assistente Técnico — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação Final
Maria Esmeralda da Paz Rodrigues	18,25

A referida lista foi homologada por despacho do Director Alberto Jorge da Silva Machado, em 04 de Setembro de 2009, tendo sido afixada na entrada principal da Escola, publicada no Site do Agrupamento e feita a notificação pessoal aos candidatos com carta registada.

4 de Setembro de 2009. — O Director, *Alberto Jorge da Silva Machado*.

202469442

Agrupamento de Escolas de Santo Onofre

Aviso n.º 19159/2009

Abertura do procedimento concursal para recrutamento do director

1 — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso prévio à eleição do Director do Agrupamento de Escolas de Santo Onofre, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Podem ser opositores a este concurso, de acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e o artigo 2.º da Portaria, n.º 604/2008, de 9 de Julho, os docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público e os professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — O pedido de admissão ao concurso é efectuado por requerimento ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de escolas de Santo Onofre, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica (<http://www.escolasonofre.pt/>) e nos serviços administrativos da sede do agrupamento, EBI Santo Onofre, Bairro das Morenas, 2500-205 Caldas da Rainha, podendo ser entregue pessoalmente nos mesmos serviços administrativos ou remetido por correio, registado e com aviso de recepção, com data de expedição até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

5 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, respectiva validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço electrónico;

b) Habilitações académicas e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, fazendo referência ao aviso publicado no *Diário da República*.

d) Lista da documentação que acompanha a candidatura.

6 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, contendo toda a informação considerada pertinente, acompanhada dos documentos comprovativos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e desde que este se encontre nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, EBI Santo Onofre;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Santo Onofre, identificando os problemas, definindo os objectivos e as estratégias, bem como a programação geral das actividades que se propõe realizar durante o mandato.

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

7 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, que acompanham obrigatoriamente o requerimento de admissão ao concurso, devem ser encerrados em envelope opaco, fechado, contendo no seu exterior unicamente a seguinte designação: “*Concurso prévio à eleição do Director Agrupamento de Escolas de Santo Onofre — documentos anexos ao requerimento de ... (nome do candidato)*”.

8 — As candidaturas são apreciadas por uma comissão especialmente designada para o efeito pelo Conselho Geral Transitório, a qual, de acordo com o artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deve elaborar um relatório de avaliação que terá em conta, obrigatoriamente:

a) A análise do *curriculum vitae*, do candidato, evidenciando o que é mais relevante para o exercício das funções de Director, nomeadamente a experiência no exercício de cargos de direcção, administração e gestão escolar;

b) A análise do projecto de intervenção na escola, em especial a coerência entre problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas, tendo como referencial o Projecto Educativo do Agrupamento;

c) O resultado da entrevista oral individual realizada com o candidato, para a qual será notificado com a antecedência de, pelo menos, 2 dias úteis.

9 — Dois dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, as listas dos candidatos admitidos e excluídos são afixadas no Agrupamento de Escolas de Santo Onofre, devendo igualmente ser

publicitadas, no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

10 — No caso de a comissão considerar, no relatório de avaliação, que nenhum dos candidatos reúne condições, deve o Conselho Geral Transitório, depois de apreciado o relatório, proceder à abertura de novo concurso.

11 — Havendo candidatos admitidos, o Conselho Geral Transitório procede, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 8.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, à eleição do Director.

21 de Outubro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Helena Alexandra Sales Xavier Nicolau*.

202470868

Agrupamento de Escolas de São Bruno

Aviso n.º 19160/2009

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de São Bruno, no uso de competências delegadas no Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, dos docentes abaixo indicados no ano lectivo 2008-2009:

Grupo	Nome
110	Helena Marina Silva Coelho da Silva
110	Paula Cristina Silva Ferreira Lopes
110	Simone Fernandes Cruz Almeida da Silva
200	Lídia Maria Soares Mougá Azevedo
220	Elisabete dos Santos Gonçalves Ferreira
230	Mariana de Aragão Pacheco Morais Magro
230	Paulo Emanuel Cunha Veiga Machado
230	Rui Miguel Felizardo Serrabulho
240	Telma da Silva Trigo Lourenço dos Anjos
260	Catarina Noronha Botelho Santos Gaudêncio
260	Lúisa Cristina Alves
290	Maria João Fernandes Palma
350	Gracieta dos Santos Ramos Amado
500	Isaurinda Bergano Olhicos Lopes
520	Joana da Silva Rosa Loff Sérgio
620	Hugo Guerreiro Correia da Silva

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Isabel Lourenço*.

202467952

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja

Aviso n.º 19161/2009

Por despacho datado de 30 de Setembro de 2009 do Director do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, encontra-se aberto Procedimento Concursal: para 7 contratos de trabalho de 4 horas; 2 contratos de Trabalho de 2 horas diárias e 2 contratos de trabalho de 3 horas diárias a termo resolutivo certo a fim de assegurar necessidades transitórias para os serviços de limpeza nos vários estabelecimentos de ensino deste Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura será publicitado no *Diário da República* e o Procedimento Concursal decorrerá durante 10 dias úteis a partir da data da sua publicação.

30 de Setembro de 2009. — O Director, *Joaquim Inácio Godinho Cabecinha*.

202469297

Despacho n.º 23525/2009

Joaquim Inácio Godinho Cabecinha, director deste agrupamento, no uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de Sua Ex.^a o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DEBRE/GGF/2009 de 2009-08-05, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Virgínia Vitória Anaia Trincalhetas Soeiro, para o exercício de funções de Coordenador dos Assistentes Opera-

cionais do Agrupamento n.º 3 Santiago Maior de Beja, com efeitos a 08 de Setembro de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 07 de Setembro de 2010.

24 de Setembro de 2009. — O Director, *Joaquim Inácio Godinho Cabecinha*.

202469491

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre

Aviso n.º 19162/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

1 — Antónia Maria Poeiras Gonçalves Lourenço — 19 valores (dezanove valores)

2 — Josefina Francisca Gasalho Raposo Patacas — 17,50 valores (dezasete valores e cinquenta décimas)

A referida lista foi homologada por meu despacho datado de 22 de Setembro de 2009.

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Cristina Maria de Morais Calado da Palma Santos*.

202469961

Aviso n.º 19163/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

1 — Fátima da Conceição Nunes Mimoso Chaves — 19,25 valores (dezanove valores e vinte e cinco décimas) (a)

2 — Isabel Maria Lages Furtado Calaça — 19,25 valores (dezanove valores e vinte e cinco décimas) (a)

3 — Luís Manuel Choça Bandeiras — 18,25 valores (dezoito valores e vinte e cinco décimas)

(a) Procedeu-se ao desempate pela Experiência Profissional e Formação Profissional.

A referida lista foi homologada por meu despacho datado de 22 de Setembro de 2009.

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Cristina Maria de Morais Calado da Palma Santos*.

202469742

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica e Secundária de Albufeira

Aviso n.º 19164/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 14 de Outubro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para:

— 1 Assistente operacional, até 31 de Agosto de 2010.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

2.1 — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo esta-